



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sra NILVA DE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel destinado à atender o programa Mais Educação da rede pública de ensino da Secretária Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VITÓRIA DO XINGU, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº 174 CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PRELAZIA DO XINGU, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 30 de Janeiro de 2017


NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO
Comissão de Licitação
Presidente